



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Gen. Lima e Silva, 280, Cidade Baixa, Porto Alegre, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores e trabalhadoras, em especial os seus associados do SEMAPI, empregados da categoria do seu **Setor Público - Fundações Estaduais, UERGS e ASCAR/EMATER** – para a continuação da Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 12 de julho de 2024, continuação essa a ser realizada dia **22 de outubro de 2024**, em reunião excepcionalmente **virtual, com início às 13h45min**, em primeira chamada e às **14h em segunda chamada**, por MEIO ELETRÔNICO DE VÍDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma ZOOM, pelo link: https://zoom.us/webinar/register/WN_OQWZFWMTqmwTQ2yyIeKiA mantida a mesma ordem do dia e, em especial, para:

DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE:

1. Apresentação, avaliação e deliberação **acerca** da proposta da data-base 2024/2025 apresentada pelo **GAE/Governo do Estado do RS** para as **Fundações, ASCAR e UERGS**.
2. Em caso de aprovação da proposta, autorizar a diretoria do Sindicato a celebrar tais acordos;
3. Na hipótese de rejeição da proposta por parte da assembleia, a manutenção da outorga dos poderes à Diretoria do Sindicato para negociar, conciliar e firmar acordos, convenção coletiva, acordos coletivos de trabalho, ajuizar protesto judicial e Dissídio Coletivo de natureza econômica, contestar Dissídio Coletivo, suscitar e participar de mediação e interpor oposição;
4. Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria.
5. Eventual descumprimento dos instrumentos coletivos.
6. Formas de mobilização da categoria.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

7. Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria.
8. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

Geni Veiga Coimbra
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

OBSERVAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 14.309/2022, o sindicato, adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 22 de outubro de 2024 a partir das 13h45min,** por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, pelo link: https://zoom.us/webinar/register/WN_OQWZFWVMTqmwTQ2yyleKiA

Inscreva-se antecipadamente e participe!!